



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici - RO (SEMUSA) instituiu o Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025, cuja finalidade visa aprimorar os mecanismos de governança relativos às contratações públicas, visando a consolidação das informações que pretende realizar ou prorrogar, no exercício subsequente.

A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) trouxe, como boa prática, a necessidade de elaboração de um Plano de Contratações Anual como um importante instrumento de gestão de excelência, vejamos:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: ()

VII a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

Além de ser um dever impositivo aos Órgãos Públicos de forma geral, é de suma importância um plano de contratações, alinhado ao planejamento estratégico, dando aos requisitantes maior segurança nas contas públicas e orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).

Deste modo, a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) com o levantamento prévio das contratações que pretende realizar ou continuar por prorrogação, trouxe os principais dados gerenciais que permitirão ampliar a realização de compras com perspectiva de ganhos em larga escala, e assim sinalizar ao mercado, ou seja aos potenciais interessados em proceder vendas ao governo para que se preparem e se adequem para prestarem serviços, e com antecedência se preparem para participarem das licitações que pretendemos realizar.

Neste PCA busca direcionar aos departamentos requisitantes se planejem, e enviem suas demandas com antecedência para as comissões responsáveis pelo disparo dos certames, com o intuito de programarem suas aquisições e contratações de serviços, visando a economia de escala, critério de julgamento, o modo de disputa, a adequação e a eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de

contratação atingir composições de preços que tragam vantagem para o interesse público, sempre considerando todo o ciclo do contrato.

OBJETIVOS

O Plano Anual de Contratações visa consolidar as contratações a serem realizadas ou prorrogadas no exercício subsequente, auxiliando a administração na tomada de decisão.

Imperioso destacar que com o levantamento prévio das contratações que pretende contratar ou prorrogar, a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) passa a dispor de dados gerenciais que permitirão ampliar a realização de compras compartilhadas.

Neste norte, além de uma organização estratégica, se busca novas oportunidades de ganhos de escala, além de sinalizar ao mercado fornecedor as suas pretensões de modo que este se prepare adequadamente e com antecedência para participar dos certames licitatórios, buscando uma contratação mais sólida, líquidas e com preços mais competitivos.

A partir de um calendário de licitações, construído a partir do Plano de Contratações Anual, que teremos uma previsibilidade na gestão, aprimorando pelo cumprimento de prazos e conseqüentemente, força de trabalho voltados para o cumprimento daquela meta.

Entres os objetivos estratégicos da política de contratações da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), podemos resumir que com o PCA, se busca garantir o alinhamento com o planejamento estratégico da unidade, aprimorar a governança e a gestão dos gastos públicos, garantir a transparência das ações, contribuir para a melhoria dos resultados institucionais, racionalizar gastos e ampliar/melhorar a gestão de aplicação de recursos.

METODOLOGIA

O presente plano é elaborado nos termos do art. 40, da Lei Federal 14.133/2021 e, portanto, visa realizar a estimativa anual de contratações para 2025 o que não lhe absolve da possibilidade de eventuais erros ou necessidades de adequações por demandas inesperadas ou de difícil planejamento, mesmo que se tentou ao máximo evita-las.

Coube ao Departamento de Compras, Contratos e Licitação com a participação da Unidade Central de Controle Interno, realizar/coordenar o planejamento de compras da Administração Municipal, estabelecendo que cada órgão elaborasse seu planejamento anual de compras para o exercício 2025, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

A elaboração do Plano Anual de Compras foi conduzida a partir de pesquisa do histórico de compras e contratações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Neste aspecto, o plano de compras orienta as expectativas de compras pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) em termos de volume e quando serão realizadas, apontando os produtos e serviços de maior uso por parte da secretaria.

Com base neste cenário, o plano anual de compras da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) terá impacto positivo sobre a gestão da máquina pública municipal, visto que investir bem o dinheiro público não significa gastar menos, mas gastar com melhor qualidade.

Com a sistematização, a expectativa é que as aquisições públicas possam ser acompanhadas com maior proximidade, conferindo maior controle e detalhamento dos procedimentos, além de também dotar os contratos com maior transparência.

VANTAGENS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Para os órgãos que integram o Poder Executivo Municipal:

A adoção do Plano Anual de Compras traz inúmeros benefícios para os órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal. Primeiramente, ele possibilita um controle mais eficiente e organizado das demandas provenientes dos diversos departamentos, resultando em uma melhor gestão de estoques e processos licitatórios. Essa organização contribui para a redução de desperdícios, um controle mais rigoroso de preços e qualidade, além de otimizar a gestão das contratações, garantindo que as necessidades sejam atendidas de forma ágil e eficaz, evitando atrasos ou a não realização de aquisições essenciais.

Outro benefício significativo está relacionado ao aprendizado e à capacitação dos profissionais envolvidos na elaboração do plano. O processo de construção desse instrumento proporcionou o desenvolvimento de competências que qualificam a equipe para estruturar um documento capaz de aprimorar a organização e a eficiência dos procedimentos realizados pela Prefeitura de Presidente Médici-RO e suas Secretarias e Departamentos.

Com isso, o Plano Anual de Compras não apenas se torna uma ferramenta estratégica de gestão, mas também contribui para a melhoria contínua das práticas administrativas, resultando em maior eficácia no atendimento às demandas públicas e no uso mais racional dos recursos municipais.

Para os Fornecedores e Possíveis Fornecedores:

O Plano Anual de Compras oferece diversas vantagens aos fornecedores e possíveis fornecedores interessados em participar dos processos licitatórios promovidos pela Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO.

- **Maior Visibilidade das Oportunidades**

O plano facilita a identificação de oportunidades de fornecimento de bens e serviços, permitindo que as empresas visualizem com antecedência as demandas previstas pela administração municipal.

- **Melhoria no Planejamento Empresarial**

A previsibilidade proporcionada pelo Plano Anual de Compras permite que as empresas planejem sua participação nas licitações de forma estratégica, garantindo mais organização e maior qualidade e padronização dos itens e serviços ofertados. Esse planejamento contribui para que os fornecedores estejam mais preparados para atender às exigências e especificações técnicas.

- **Fomento ao Desenvolvimento Econômico Local e Regional**

O plano também abre caminho para ações políticas voltadas ao fortalecimento de setores econômicos locais, promovendo a inclusão de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI). Isso favorece a competitividade dessas unidades, estimulando o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional.

Com essas vantagens, o Plano Anual de Compras não só beneficia a gestão pública, como também estimula a participação empresarial e fortalece a economia local, criando um ciclo positivo de desenvolvimento e eficiência.

Para a Sociedade:

O Plano Anual de Compras traz benefícios diretos para a sociedade, refletidos na melhoria dos serviços públicos ofertados aos cidadãos. Isso se deve aos resultados positivos decorrentes do planejamento e da padronização das compras e contratações realizadas pela administração municipal, como a obtenção de melhores preços e a garantia de maior qualidade dos itens e serviços adquiridos.

Ao priorizar o conceito de qualidade no gasto público, o plano permite uma gestão mais eficiente dos recursos municipais. Essa eficiência cria a possibilidade de ampliar os investimentos em projetos e ações voltados para atender as necessidades da população, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

Em resumo, o Plano Anual de Compras não apenas fortalece a gestão pública, como também eleva a qualidade de vida dos cidadãos ao garantir que os recursos públicos sejam empregados de forma responsável, transparente e eficiente.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Presidente Médici-RO, 12 de dezembro de 2024

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000

www.presidentemedici.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECILIA SIMOES SILVA, SEC. MUN. DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO**, em 18/12/2024 às 18:18, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br, informando o ID **528103** e o código verificador **9BF68685**.

| Seq. | Documento | Anexos | Data | ID |
|------|--|--------|------------|------------------------|
| 1 | Plano de Contratação Anual - SEMUSA/2025 | | 12/12/2024 | 524472 |

Docto ID: 528103 v1

| ITEM | UNIDADE | FUNC/PROG | CLASSE/GRUPO | UN. MED. | CLASSIFICAÇÃO | VALOR ESTIMADO | EXERCÍCIO |
|------|---------|-------------------|--|--------------|---|----------------|-----------|
| 1 | SEMUSA | 3.3.90.39.00/ 3.3 | SERVIÇOS DE CÓPIAS DE CHAVES E MANUTENÇÃO DE CARIMBOS | SERV/CONSUMO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/MATERIAL | R\$ 8.122,65 | 2025 |
| 2 | SEMUSA | 3.3.90.39.00 | SERVIÇOS DE DECORAÇÃO | SERVIÇO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 23.634,17 | 2025 |
| 3 | SEMUSA | 3.3.90.39.00 /3.3 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO, CLIMATIZADORES COM TROCAS DE PEÇAS | SERV/CONSUMO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/MATERIAL | R\$ 47.337,63 | 2025 |
| 4 | SEMUSA | 3.3.90.39.00 | SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS | SERVIÇO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 152.444,25 | 2025 |
| 5 | SEMUSA | 3.3.90.39.00 | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PENSO HOSPITALAR/ PRODUTOS LABORATÓRIAS E ODONTOLÓGICOS, CARTÃO | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 300.000,00 | 2025 |
| 6 | SEMUSA | 3.390.39.00 | SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA | SERVIÇO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 2.880,00 | 2025 |
| 7 | SEMUSA | 3.3.90.39.00 | SONORIZAÇÃO VOLANTE | SERVIÇO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 14.400,00 | 2025 |
| 8 | SEMUSA | 3.3.90.39.00 | MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL | PERMANENTE | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 313.570,11 | |
| 9 | SEMUSA | 4.5.90.52.00 | MOBILIÁRIOS/ BENS PERMANENTES | PERMANENTE | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 292.739,81 | 2025 |
| 10 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | EQUIPAMENTOS HOSPITALARES | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 674.406,41 | 2025 |
| 11 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | MATERIAIS DE INFORMÁTICA | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 113.570,11 | 2025 |
| 12 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 341.508,96 | 2025 |
| 13 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 202.928,15 | 2025 |
| 14 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | ALIMENTOS PREPARADOS (PANIFICADORA) | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 62.689,15 | 2025 |
| 15 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | ALIMENTOS PREPARADOS (MARMITEX) | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 186.897,40 | 2025 |
| 16 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 97.719,38 | 2025 |
| 17 | SEMUSA | 3.3.90.39.00 | AQUISIÇÃO DE UNIFORMES | SERVIÇO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 281.783,10 | 2025 |
| 18 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE COPA E COZINHA | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 147.374,45 | 2025 |
| 19 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 56.792,11 | 2025 |
| 20 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 145.923,54 | 2025 |
| 21 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA INSULINOS DEPENDENTES | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 87.966,00 | 2025 |
| 22 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICO HOSPITALAR | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 420.734,76 | 2025 |
| 23 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSO HOSPITALARES | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 332.173,68 | 2025 |
| 24 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS DE OXIGENIO E DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS PARA OXIGÊNIO TERAPIA | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 92.228,73 | 2025 |
| 25 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 78.906,85 | 2025 |
| 26 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CORTE | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 21.798,68 | 2025 |
| 27 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 106.653,80 | 2025 |
| 28 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER DECISÕES JUDICIAIS | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 277.672,48 | 2025 |
| 29 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 194.425,16 | 2025 |
| 30 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | AQUISIÇÃO DE SOROS E DILUENTES | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 257.744,00 | 2025 |
| 31 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 57.518,00 | 2025 |
| 32 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | MATERIAIS DE COSTURA | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 60.944,00 | 2025 |
| 33 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 63.517,87 | 2025 |
| 34 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | INSTRUMENTAL DE USO MÉDICO-HOSPITALAR | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 296.222,54 | 2025 |
| 35 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 44.139,36 | 2025 |
| 36 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E RELACIONADOS | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 62.925,60 | 2025 |
| 37 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | COMBUSTÍVEIS | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 778.798,42 | 2025 |
| 38 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | CARTUCHOS, TONER, FOTOCONDUTORES PARA IMPRESSORAS | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 30.543,40 | 2025 |
| 39 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOGRÁFICOS | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 102.087,45 | 2025 |
| 40 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ACORDO COM A PORTARIA 344/1998 | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 496.636,99 | 2025 |
| 41 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | IMPRESSOS PADRONIZADOS (MATERIAIS GRÁFICOS) | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 45.184,65 | 2025 |
| 42 | SEMUSA | 3.3.90.33.00 | AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES | SERVIÇO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 35.000,00 | 2025 |
| 43 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | GRAMA PARA JARDIM | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 5.100,00 | 2025 |
| 44 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO DIGITAL E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO | CONSUMO | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 36.319,50 | 2025 |
| 45 | SEMUSA | 3.3.90.33.00 | AQUISIÇÃO DE PLACAS DE VEÍCULOS | SERVIÇO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 12.040,00 | 2025 |
| 46 | SEMUSA | 4.5.90.52.00 | AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA | PERMANENTE | PERMANENTE | R\$ 400.000,00 | 2025 |
| 47 | SEMUSA | 3.3.90.39.00 | SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO | SERVIÇO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 2.319,84 | 2025 |
| 48 | SEMUSA | 3.3.90.33.00 | SEGURO DE VEÍCULOS | SERVIÇO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 30.000,00 | 2025 |
| 49 | SEMUSA | 3.3.90.30.00 | AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, LUBIFICANTES E FLUÍDOS AUTOMOTIVOS | CONSUMO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 6.690,19 | 2025 |



| | | | | | | | |
|----|--------|--------------|---|------------|--|------------------|------|
| 50 | SEMUSA | 3.3.90.39.00 | CREENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA , QUE ATUAM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS | SERVIÇO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 4.739.200,00 | 2025 |
| 51 | SEMUSA | 3.3.90.39.00 | CREENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS | SERVIÇO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 655.934,52 | 2025 |
| 52 | SEMUSA | 3.3.90.33.00 | CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDONIA | SERVIÇO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 38.000,00 | 2025 |
| 53 | SEMUSA | 3.3.90.33.00 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA | SERVIÇO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 391.561,17 | 2025 |
| 54 | SEMUSA | 3.3.90.33.00 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DOSÍMETROS DE RADIOLOGIA | SERVIÇO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 2.242,80 | 2025 |
| 55 | SEMUSA | 3.3.90.33.00 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES | SERVIÇO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 360.000,00 | 2025 |
| 56 | SEMUSA | 3.3.90.33.00 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DO PRÉ NATAL | SERVIÇO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 233.602,40 | 2025 |
| 57 | SEMUSA | 3.3.90.33.00 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS | SERVIÇO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 737.338,00 | 2025 |
| 58 | SEMUSA | 3.3.90.33.00 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO INCENERAÇÃO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE PÚBLICA, PRODUZIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE MEDICI-RO (VALOR ANUAL) | SERVIÇO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 58.900,00 | 2025 |
| 59 | SEMUSA | 3.3.90.36.00 | LOCAÇÃO DE IMOVEIS | SERVIÇO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ 154.992,16 | 2025 |
| 60 | SEMUSA | 3.3.90.33.00 | SERVIÇO DE PAGAMENTO INFORMATIZADO, COM SISTEMA ELETRÔNICO ONLINE, COM REDES DE ESTABELECIMENTOS E CREDENCIAMENTOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI | SERVIÇO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 400.000,00 | 2025 |
| 61 | SEMUSA | | MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRRETIVA E GARANTIA PARA VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | SERVIÇO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 250.000,00 | 2025 |
| 62 | SEMUSA | 3.3.90.39.00 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NOS APARELHOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | SERVIÇO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 233.797,00 | 2025 |
| 63 | SEMUSA | 3.3.90.39.00 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS | SERVIÇO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 48.865,00 | 2025 |
| 64 | SEMUSA | 3.3.90.39.00 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORAS | SERVIÇO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 8.000,00 | 2025 |
| 65 | SEMUSA | 3.3.90.39.00 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA , CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES | SERVIÇO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 353.799,00 | 2025 |
| 66 | SEMUSA | 3.3.90.39.00 | MANUTENÇÃO PREDIAL | SERVIÇO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 125.290,00 | 2025 |
| 67 | SEMUSA | 3.3.90.39.00 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA , CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SETOR DE FISIOTERAPIA | SERVIÇO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 120.000,00 | 2025 |
| 68 | SEMUSA | 4.5.90.52.00 | AQUISIÇÃO DE VEICULOS | PERMANENTE | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 777.580,00 | 2025 |
| 69 | SEMUSA | 4.4.90.51.00 | CONTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE | OBRAS | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 1.555.396,99 | 2025 |
| 70 | SEMUSA | 4.4.90.51.00 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUBESTAÇÃO AÉREA TRIFÁSICA 300KVA E REDE ELÉTRICA | OBRAS | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 149.198,14 | |
| 71 | SEMUSA | 4.5.90.52.00 | EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL | PERMANENTE | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 708.707,00 | 2025 |







Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42
Av. São João Batista, 1613 - Centro
www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|-------------------|---|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Plano | de Contratação Anual - SEMUSA/2025 | 12/12/2024 |

| | | |
|---|---|---|
| ID: 524472 | Processo | Documento |
| CRC: 89FD7632 |  |  |
| Processo: 0-0/0 | | |
| Usuário: MARIA ELENITA DA SILVA FERREIRA | | |
| Criação: 12/12/2024 10:45:17 | Finalização: 12/12/2024 10:47:22 | |

| |
|---|
| MD5: 6DD6C44732F1532E676C19AD0C025140 |
| SHA256: DD64428908779E83267F34451DE9D973CE6C401C709B0740E6DFEB81C23802A0 |

Súmula/Objeto:
PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025 - SEMUSA

INTERESSADOS

| | | | |
|--------------------------|-------------------|----|---------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | PRESIDENTE MÉDICI | RO | 12/12/2024 10:46:46 |
|--------------------------|-------------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|-------------------------|---------------------|
| PADRONIZAÇÃO DOCUMENTOS | 12/12/2024 10:47:01 |
|-------------------------|---------------------|

DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|-----------------------|------------|--------|
| Plano 1 | 21/11/2024 | 513842 |
| Plano de Ação Anual 1 | 12/12/2024 | 524563 |
| Plano 1 | 18/12/2024 | 528103 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 524472 e o CRC 89FD7632.